

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 05/2010

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS
OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Edital nº 05/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA	QUESTÃO	DESPACHO	DECISÃO
50073	RUBIA CORREIA	V5S02	40	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50084	ALMERI APARECIDA K. MORSOLETTO	V5S03	18	Recurso improcedente	Manter as decisões
50124	LUCI APARECIDA GEMO	V5S09	17	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50124	LUCI APARECIDA GEMO	V5S09	37	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50132	JULVANA BRAGHIROLI	V5S08	28	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50132	JULVANA BRAGHIROLI	V5S08	38	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50136	MONICA CAMPANHARO ZANELLA	V5S02	18	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50136	MONICA CAMPANHARO ZANELLA	V5S02	19	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50136	MONICA CAMPANHARO ZANELLA	V5S02	28	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50170	ANDREIA CHAVES FERREIRA KRIEGUER	V5S02	1	Recurso improcedente	Manter as decisões
50201	DULCILENE CASSIA SERAFINI	V5S02	39	Recurso procedente	Anular a questão
50216	ELIANE DE MELLO	V5S12	2	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50217	ELENICE DE MELLO	V5S10	2	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50217	ELENICE DE MELLO	V5S10	32	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50292	JULIA KARINE MACHADO DOS SANTOS	V5S02	25	Recurso improcedente	Manter o gabarito
50424	MARCIA MEURER CAMPOS	V5S07	38	Recurso improcedente	Manter o gabarito

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica anulada a seguinte questão:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	MOTIVO
CÓDIGO	CARGO		
V5S02	Professor - Educação Infantil	39	Erro de digitação.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://fraiburgo.fepese.ufsc.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 21 de setembro de 2010.